



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA  
CÂMARA

PROJETO N.º 753/87

COMISSÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

753/87 "Aprova a Construção de uma unidade de saúde."

Os Membros da Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo  
do Projeto de Lei n.º 753/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar pare-  
cer favorável.

pelos motivos abaixo:

- 1 Após uma criteriosa análise da matéria em tela, a Comissão entendeu
- 2 que o mesmo pode ter sua normal tramitação neste Legislativo, uma vez
- 3 que não foi encontrado nenhum impedimento de ordem constitucional, Jurí-
- 4 dica e regimental.
- 5 O Projeto apresenta objetividade na sua redação, é tecnicamente ade-
- 6 quado às exigências regimentais e está devidamente acompanhado pelas
- 7 planta e croqui técnicos, lista orçamentária e citação da fonte dos re-
- 8 cursos.

A Comissão acolhe o voto do relator.  
Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais.

Em 14 de Dezembro de 1987

Homero Alves Fernandes  
José Homero Alves Filho